

Rio Claro, 20 de maio de 2018.

Of. SME 09 /2018

A Gestão de Pessoas.

A/C: Sra Regina Siqueira Masson – Diretora de Departamento

Assunto – Relatório de afastamento superior a quinze dias.

Prezado Senhora,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) vem solicitar o envio mensal do relatório de afastamento com prazo superior a quinze dias, dos servidores da Secretaria Municipal da Educação, para que os membros do CACS-FUNDEB possam conferir a folha de pagamento.

Observação: De preferência entregar até o quinto dia útil de cada mês.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luciano

Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Presidente do CACS FUNDEB